

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 11/2017

Autoriza a contratação de **Seguro de Responsabilidade Civil (D&O)** para os Conselheiros, Diretores e determinados agentes da Apex-Brasil.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 9º, XIV, e 19, inciso II, do seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO:

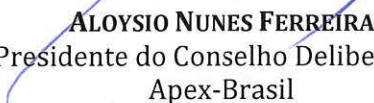
- I. a competência do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil para deliberar sobre os casos omissos, na forma do art. 9º, XIV, do Estatuto Social da Apex-Brasil;
- II. a conveniência e a oportunidade de prover aos responsáveis por obrigações contraídas em favor da Agência, assim como em relação às responsabilidades civis decorrentes dos atos praticados em todas as esferas decisórias, de Seguro de Responsabilidade Civil, conhecido como D&O (*Directors and Officers Liability Insurance*);
- III. o *benchmarking* realizado em entidades congêneres como o SEBRAE, onde a prática de Seguro de Responsabilidade Civil é prevista aos Conselheiros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e aos Administradores e Agentes;
- IV. o Parecer GJ/JLA nº 01/2017, da Gerência Jurídica, que ao concluir análise do ACÓRDÃO 3116/2013 - PLENÁRIO, do Tribunal de Contas da União – TCU, assim dispôs: “O que se verifica, dessa forma, é que o TCU considera regular a contratação de seguro de responsabilidade civil para conselheiros, diretores e administradores de empresas estatais, desde que a cobertura não alcance defesas judiciais ou administrativas, indenizações e sanções decorrentes de atos ilícitos ou ilegais praticados (i) dolosamente pelo agente ou (ii) com culpa, se não comprovado que foram adotadas as precauções e medidas normativas e legais que se esperariam de um homem médio”; e

- V. a proposta da Diretoria Executiva da Apex-Brasil relativa à contratação de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) para os Conselheiros, Diretores e determinados agentes da Apex-Brasil.

RESOLVE:

- 1) Autorizar a Diretoria Executiva da Apex-Brasil a contratar o Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) para os Conselheiros, Diretores e determinados agentes da Apex-Brasil.
- 2) Determinar que a Diretoria Executiva da Apex-Brasil, findo o processo licitatório de contratação, dê ciência a este Colegiado.
- 3) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), aos 23 de novembro de 2017.


ALOYSIO NUNES FERREIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
Apex-Brasil

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00143962

CARTORIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. 9.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: (61)3224-
14026

Registrado e Arquivado sob o número
00006647 do livro n. A-14 em
13/02/2003. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00143962
Brasília, 18/12/2017.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguez Pereira Santos
Almeida

Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20170210071429VQXL
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 185,05
Tab: J I